

**Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 270-A, de 2008, da Sra. Andreia Zito, que "acrescenta o Parágrafo 9º ao artigo 40 da Constituição Federal de 1988". (garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade). - PEC27008**

## **REQUERIMENTO Nº     , DE 2005**

( Do Sr. Deputado Osvaldo Reis)

Requer seja convidado o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT a comparecer em audiência pública desta Comissão Especial da PEC 270-A, de 2008.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser definidas, o Procurador do Trabalho, Doutor FÁBIO LEAL CARDOSO, presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, a fim de tecer comentários e esclarecimentos nas discussões acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 270-A, de 2008, da Sra. Andreia Zito, que "acrescenta o Parágrafo 9º ao artigo 40 da Constituição Federal de 1988" (garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade).

Cumpre-me salientar que as considerações que serão elencadas pelo Doutor Fábio Leal Cardoso nos será de grande valia, enriquecendo, ainda mais, os trabalhos desta Comissão Especial, razão pela qual assim procedo.

Sala das Comissões em 11, agosto de 2009.

**DEPUTADO OSVALDO REIS**  
**PMDB/TO**